



PREFEITURA DE **TACAIMBÓ**

JUNTOS, CONSTRUINDO A CIDADE QUE QUEREMOS

LEI MUNICIPAL Nº 878/2024

Denomina Logradouro Público no Município de Tacaimbó, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TACAIMBÓ, ESTADO DE PERNAMBUCO**, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Rua Givanildo de Melo Silva, o logradouro localizado no Distrito de Riacho Fechado, atualmente denominado de Travessa Menino de Jesus, a qual tem início na Avenida da Matriz, também conhecida como Rua São João, e término na 2ª Travessa São Francisco.

Art. 2º Em decorrência desta Lei, o Poder Executivo promoverá as comunicações necessárias às repartições diretamente envolvidas com vistas à nova denominação estabelecida e respectiva sinalização.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Tacaimbó, 24 de dezembro de 2024.

Álvaro Alcântara Marques da Silva
Prefeito



PREFEITURA DE **TACAIMBÓ**

JUNTOS, CONSTRUINDO A CIDADE QUE QUEREMOS

